



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Extraordinária (31/05/2023) – 2ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023 – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) trinta e um dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 20:15 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 - WILIAN DE FARIA;** Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) **NADA CONSTA;** I – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **NADA CONSTA;** IV - Leitura de pareceres: a) **NADA CONSTA;** V – Oradores inscritos: **NADA CONSTA;** **GRANDE EXPEDIENTE:** I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) **Votação em segunda discussão do Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Vereador Êni Edes dispondo sobre “Tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte”;** aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado com emenda em segunda discussão **por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** b) **Votação em segunda discussão do Projeto de Lei nº 09/2023 de autoria do Vereador Wilian subscrito pelos vereadores Claudiney e Aécio dispondo sobre “Proibição e manuseio de fogos de artifícios”;** aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado com emenda em segunda discussão **por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** II – Discussão e votação das demais proposições: a) **NADA CONSTA;** Neste momento encontrando-se no plenário da Câmara Municipal a senhora Rosângela de Faria Coelho Gerente Regional da Copasa de Caratinga e o senhor Reginaldo de Lima Gerente Técnico da Copasa e demais funcionários, com o intuito de dar alguns esclarecimento a respeito do tratamento e abastecimento de água no Município. O Vereador Wilian Faria solicitou a palavra e ressaltou que no ano de 2019 sobre a presidência do Vereador Ronivaldo e atual presidente dessa Casa foi feito o mesmo convite a Copasa para que pudessem dar informações e solicitar algumas providencias em relação a prestação de serviços da Copasa aqui no Município e que até o presente momento não teriam sido realizados e que diante do cenário onde está tramitando uma solicitação de uma **CPI da Copasa** as atitudes dessa presidência e da Copasa se tornariam duvidosas. Fez menção em relação a antecipação da pauta das reuniões extraordinárias e que também não houve por parte da Câmara comunicado em relação a participação dos representantes da Copasa na presente reunião e por isso em sinal de protesto o nobre vereador levantou-se retirando-se do Plenário e conclamou aos demais apoiadores a fazerem o mesmo o que foi seguido pelos vereadores Claudiney, Aécio e Sargento João Paulo. Imediatamente o Presidente cumpriu informar a todos que na última sessão do dia 10 de maio como consta em ata teria comunicado aos senhores Vereadores que faria um ofício a Gerente Regional da Copasa convidando-os a estarem presentes na reunião extraordinária do dia 31 de maio e assim o fez. Em sua defesa o Vereador Wilian disse que não faria sentido ouvir a Copasa sobre a qualidade da água porque tais declarações só teriam validade numa eventual CPI o que estaria sendo obstado pela presidência como o proposito de invalidar o Requerimento e que o seu protesto se deve ao inconformismo com a atitude



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

da Presidência que segundo palavras do Vereador convidou a Copasa como uma manobra para impedir a investigação sobre a qualidade da água no Município. Em seguida se dirigiu aos representantes da Copasa senhora Rosângela de Faria Coelho e Reginaldo Lima dizendo que os dados levados ao conhecimento do Plenário e da sociedade iriam ser usados judicialmente contra eles responsabilizando-os criminalmente. O senhor Presidente bem como o Vereador Hébert Maia alegou que o convite é estritamente para dar informações necessárias aos Vereadores e a sociedade. Em seguida foi concedido a palavra ao senhor Reginaldo responsável técnico e a Gerente Regional Rosângela de Faria alegando que estariam a disposição para dar esclarecimentos em relação a prestação de serviços da Copasa no Município. Foi feito questionamentos em relação a um laudo realizado no ano de 2007 e que prontamente foi respondido e feito a devida comparação com laudos atualizados que são feitos periodicamente duas vezes por semana atestando a qualidade da água distribuída a sociedade. Foram feitos vários questionamentos por parte dos Vereadores a respeito de melhorias e modernização da captação e distribuição da água no Município e principalmente no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Os representantes da Copasa deixaram claro a responsabilidade e o compromisso que se tem com a distribuição da água tratada aos seus usuários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os senhores vereadores para o próximo período de sessão ordinária a instalar-se dia 07 de junho às 19:00 horas. Santa Bárbara do Leste - MG, 31 de maio de 2023.

Ronivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Êni Edes Marcelo Lopes
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS